

DECRETO Nº 7398/91
de 20 de setembro de 1.991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 186.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13750332.069	Encargos sobre Operações Financeiras	
10.40-3262	Outros Encargos de Dívida	
	Contratada	2.250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420332.069	Encargos sobre Operações Financeiras	
11.14-3262	Outros Encargos de Dívida	
	Contratada	3.750.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.10-15814866.044	Fundo Social de Solidariedade	
13.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	15.000.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	5.000.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de	
	Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	150.000.000,00

cont. do decreto nº 7398/91 - fls. 02.

17.40	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.40-03080332.069	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
17.40-3262	Encargos sobre Operações Financeiras	
	Outros Encargos de Dívida	
	Contratada	9.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.14	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-08411854.036	Programa Materno Infantil	
03.14-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
03.14-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	5.000.000,00

03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-08411854.036	Programa Materno Infantil	
03.15-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
03.15-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	6.000.000,00

10.40	SECRETARIA DE SAÚDE	
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13750332.098	Juros da Dívida Pública	
10.40-3261	Juros de Dívida	
	Contratada	2.250.000,00

11.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420332.098	Juros da Dívida Pública	
11.14-3261	Juros de Dívida	
	Contratada	3.750.000,00

14.20	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.009	Galerias Pluviais e Drenagem	
14.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
14.20-16925751.010	Corredores de Transporte	
14.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00

17.40	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.40-03080332.098	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
17.40-3261	Juros da Dívida Pública	
	Juros de Dívida	
	Contratada	9.000.000,00

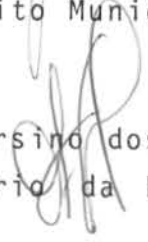
cont. do decreto nº 7398/91 - fls. 03.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos